



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CAMPUS CAPANEMA**

**COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO  
OBRIGATÓRIO (CTES) DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**Ata da reunião da Comissão de Trabalhos de Conclusão de Curso e estágio supervisionado (CTES) de Licenciatura em Ciências Biológicas UFRA/campus Capanema/PA.** No dia 12/07/2024 foi realizada às 10h00, por meio virtual, a reunião extraordinária da CTES para deliberação quanto as demandas para o semestre 2024.1 relacionadas as datas de matrícula e homologação das atividades de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Estágio Supervisionado Orientado (ESO) e atividades complementares (AC's). A reunião foi aberta pelo presidente, Arinaldo Pereira da Silva, que agradeceu a presença de todos os membros e iniciou os trabalhos da Comissão de Trabalho e Educação Superior (CTES). Após os agradecimentos iniciou-se a discussão sobre a data de matrícula e homologação para TCC, ESO e atividades complementares. O presidente da comissão apresentou o possível calendário acadêmico de 2023.2 e propôs a discussão sobre a definição das datas para a matrícula e homologação, nos componentes Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Estágio Supervisionado (ESO) e as atividades complementares, para o semestre 2024.1 pós greve, tendo em vista a necessidade de alinhamento com o calendário acadêmico vigente. Durante a discussão, os membros da comissão destacaram a importância de assegurar que as datas de matrícula e homologação estejam alinhadas com o período letivo das escolas da rede básica de ensino e que os alunos e orientadores tenham tempo suficiente para organizar a documentação e fazer o envio. Após considerações de todos, foi deliberado por unanimidade que as datas para solicitação de matrícula e envio da documentação nos componentes curriculares acima citados serão as seguintes: para o TCC I e II e o ESO (I, II, III, IV), a solicitação de matrícula de ocorrerá no período 11/07/24 a 07/08/24. Os membros da comissão decidiram por unanimidade que o envio da documentação para a consolidação das atividades em ESO (I, II, III, IV) e o TCC I e II o envio poderá ser realizado entre os dias 01/11/24 até 15/11/2024. Foi decidido por unanimidade que a validação da documentação de atividades complementares poderá ser feita na coordenação até o dia 04/11/2024. O presidente ressaltou a importância de divulgar amplamente essas informações para os alunos e professores de forma a garantir que todos possam realizar o envio da documentação dentro dos prazos estabelecidos e que os prazos dados são suficientes para que todos cumpram as demandas quanto às atividades relacionadas. Os membros ressaltaram que mesmo com a greve dos docentes os alunos iriam conseguir cumprir a carga horária para as atividades. Não houve outras deliberações pertinentes ao tema tratado na reunião. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11h30, da qual, para constar, foi lavrada a presente ATA, que será assinada por todos presentes.

*Arinaldo Pereira da Silva*  
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva (Presidente)

*Diego Túloza da Silva*  
Profa. Dr. Diego Túloza da Silva (Membro)

Profa. Dra. Diocléa Almeida Seabra Silva (Membro)